Data da Publicação: 09/03/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2107 **Identificador do Ato:** #00588

RESOLUÇÃO “N” SEC Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO “N” SEC Nº 15, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025., que institui o Plano Estadual de Metas Antirracistas, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;
R E S O L V E:
Art. 1º O Município de ARAL MOREIRA/MS passa a integrar o Programa Estadual MS Sem Racismo, instituído pelo Decreto Estadual nº 16.602, de 3 de abril de 2025,
R. Bento Marques, 795 - centro.
Aral Moreira - MS.
CEP 79930-000.
Email: gabinete@aralmoreira.ms.gov.br

1

ANO XVII

Segunda-Feira

Nº 2871

09 de Março de 2026

0000000000000